**Indicação n. º 074/2021**

**Sr. presidente,**

|  |
| --- |
| Aprovada unanimemente por todos os edis presente, na Sessão Ordinária realizada em 29 de março de 2021.Publique-se, registre-se e cumpra-se.**Fernandes Nascimento dos Santos** Presidente |

**Indico** regimentalmente a Exma. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, a duplicação da capacidade dos reservatórios de água dos Povoados Queimada Grande e Queimadinha. Dos atuais 10 mil, para 20 mil litros.

**JUSTIFICATIVA**

Sabendo que agua é vida e necessária para reafirmar a dignidade humana, indico a substituição dos atuais reservatórios (CAIXA) de água potável dos Povoados Queimada Grande e Queimadinha, para que sejam sanados problemas de abastecimento; já sentidos algum tempo. Problemas esses relacionados a capacidade inferior as demandas das comunidades. Considerando a população residente de 1.800 (um mil e oitocentos) e ainda propriedades rurais. Salientando ainda que esse sistema também atende a comunidade de Bonucrá, município de Quijingue/BA.

Apelamos com urgência para esta ampliação de grande importância para as comunidades de Queimada e Queimadinha.

 Sala das Sessões, 24 de março de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Roger Bruno Freitas de Santana**

Vereador-PT